



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Cultural

Despacho nº 876/2025 CAIP/CGLA/DAEI
Brasília, 07 de agosto de 2025.

Processo nº 01450.006462/2024-81

Ao Coordenador de Licenciamento Ambiental, **Herbert Moura**

Assunto: **LT Grande Sertão II.**

Prezado Coordenador,

Em atenção ao TRE 42 (5678757) , informamos que foram solicitados estudos do componente arqueológico e dos bens registrados.

Houve análise do Relatório de Avaliação de Potencial Impacto ao Patrimônio Arqueológico (6159712) pelo Ofício 632 (6208790), o qual aprova em sua totalidade e sem ressalvas.

O Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Imaterial - RAUPI foi aprovado pelo Ofício 1040 (6548056).

Portanto, somos favoráveis a anuência das Licenças Prévia para o empreendimento.

Sendo o que me caba,

Eric Lemos Pereira Faustino
Coordenador de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Cultural
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental